



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 412, DE 15 DE JANEIRO 2025.

Autoriza Administrador Financeiro a realizar operações bancárias e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. **Alef Junior Gomes Costa**, portador do CPF 115.347.596-03, portador da Carteira de Identidade nº MG – 18.361.084, SSP/MG, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, nomeado através do Decreto Municipal nº 387, de 06 de janeiro de 2025, **AUTORIZADO** a realizar operações bancárias e a movimentar todas contas vinculadas aos CNPJ nº 16.891.549/0001-53 e CNPJ nº 14.539.395/0001-00, envolvendo-se as seguintes responsabilidades: “Responsabilizar-se pelo controle de saldos bancários e caixa; conferir e assinar cheques em conjunto com o Prefeito ou Secretários Municipais; realizar transferências de valores entre contas bancárias; responsabilizar-se pela definição de utilização de recursos financeiros existentes nas contas bancárias e no caixa; realizar conciliação bancária; realizar previsão de receitas e despesas financeiras; definir as contas bancárias para fins de depósitos de valores em cheque e em espécie, conforme Decreto nº 030/2009 de 18/11/2009”;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 15 de janeiro de 2025.

Diêgo Antonio Braga Fagundes

Prefeito Municipal

Diêgo A. Braga Fagundes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Getúlio Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.